

# ATOS OFICIAIS FOLHA REGIONAL HOJE

DIRETOR: IVAIR BOLOGNA ANO XXVI EDIÇÃO Nº 2845 - R\$ 2,00 JALES, TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026 E-MAIL: JN.FOLHAREGIONAL@GMAIL.COM

## CONSI RJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales  
CNPJ 04.685.273/0001-78  
Aparicida D'Oeste - Agapita - Direta Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranaíba - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponta Preta - São Francisco - Uruínia - Vitória Brasil  
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202  
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA, Diretora Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSI RJ no uso de minhas atribuições legais:  
**CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, a comparecer no período das 08h00 às 11h00min e das 13h00 às 16h30min no Setor de Recursos Humanos do CONSI RJ, sito à Rua Sebastião Martins, nº. 2373, Jd. Samambaia, na cidade de Jales – SP, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta Convocação, a fim de retirada da listagem de documentação exigida, bem como submeter a exames médicos e provimento de vaga:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
14º	20683	ALBERTO JUNIO MASSITELLI	420210799

O não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO ACIMA CONVOCADO**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 23 de março de 2026.

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA  
Diretora Administrativa do CONSI RJ

## CONSI RJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales  
CNPJ 04.685.273/0001-78  
Aparicida D'Oeste - Agapita - Direta Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranaíba - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponta Preta - São Francisco - Uruínia - Vitória Brasil  
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202  
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA, Diretora Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSI RJ no uso de minhas atribuições legais:  
**CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, a comparecer no período das 08h00 às 11h00min e das 13h00 às 16h30min no Setor de Recursos Humanos do CONSI RJ, sito à Rua Sebastião Martins, nº. 2373, Jd. Samambaia, na cidade de Jales – SP, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta Convocação, a fim de retirada da listagem de documentação exigida, bem como submeter a exames médicos e provimento de vaga:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
4º	20995	LENARA SANCHES DA SILVA RODRIGUES	460506493

O não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO ACIMA CONVOCADO**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 23 de março de 2026.

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA  
Diretora Administrativa do CONSI RJ

## CONSI RJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales  
CNPJ 04.685.273/0001-78  
Aparicida D'Oeste - Agapita - Direta Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranaíba - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponta Preta - São Francisco - Uruínia - Vitória Brasil  
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202  
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA, Diretora Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSI RJ no uso de minhas atribuições legais:  
**CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, a comparecer no período das 08h00 às 11h00min e das 13h00 às 16h30min no Setor de Recursos Humanos do CONSI RJ, sito à Rua Sebastião Martins, nº. 2373, Jd. Samambaia, na cidade de Jales – SP, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta Convocação, a fim de retirada da listagem de documentação exigida, bem como submeter a exames médicos e provimento de vaga:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
13º	22404	MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA CARVALHO	238963895

O não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO ACIMA CONVOCADO**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 23 de março de 2026.

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA  
Diretora Administrativa do CONSI RJ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

**Objeto:** “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sociais consistentes na disponibilização de unidade móvel (carreta itinerante adaptada e equipada) destinada à realização de atendimentos de beleza e cuidados capilares gratuitos à população feminina do Município de Aparecida D'Oeste/SP, conforme Termo de Referência”

Assunto: **RATIFICAÇÃO DE PROCESSO**

### CONCLUSÃO

Nos termos da lei, estamos encaminhando o presente Processo Administrativo à Vossa Excelência, juntamente com a documentação acostada, para as providências referente à ratificação e consequente encerramento.

Prefeitura Municipal de Aparecida D' Oeste - SP, 23 de março de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

### D E S P A C H O

Mediante justificativa fundamentada, **RATIFICO** o presente processo de dispensa de LICITAÇÃO, consoante o disposto no inc. II do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, por razões de interesse público devidamente comprovado, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal; bem ainda solicito providências no sentido de que referida ratificação seja publicada por afixação no local de costume desta Prefeitura e em Jornal de circulação local ou regional.

Prefeitura Municipal de Aparecida D' Oeste - SP, 23 de março de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.

Modalidade: **DISPENSA Nº 004/2026**  
Tipo: **Menor Preço Global**

PROCESSO Nº. 010/2026  
DISPENSA Nº. 004/2026  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

### RESULTADO

Após abertura da Dispensa nº 004/2026, foi considerada melhor proposta para dar prosseguimento a possível contratação a empresa conforme consta abaixo e preços ofertados:

Lote 01: Carreta Itinerante adaptada e equipada (Carreta da Beleza)	
PropONENTE / FORNECEDOR REPRESENTANTE	CNPJ
INSTITUTO LABRIZZA	07.108.274/0001-48

Propostas

- Instituto Labrizza, valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, Estado do São Paulo, por intermédio do Responsável pelo Setor de Licitações, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão na data de 23 de março de 2026, às 09:00 horas, após o exame de conferência das propostas apresentadas pelas empresas interessadas citadas acima, e adotado o critério de julgamento prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado:

Lote 01: **Carreta Itinerante adaptada e equipada (Carreta da Beleza)**: Após a classificação da Proposta mais vantajosa, a empresa **Instituto Labrizza**, com o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), foi vencedora.

A Sra. Responsável pelo Setor de Licitações junto com a Comissão de Licitação mencionou e fez abertura de prazo de recursos de acordo com o artigo 165, da Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão declarou encerrada a sessão.

Aparecida D'Oeste, 23 de março de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

### CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Processo nº 010/2025  
Dispensa de Licitação nº 002/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 956 unidades de ovos de chocolate, sendo: ao leite, zero lactose, zero açúcar e zero proteína do leite, embalados individualmente destinados à distribuição para os alunos da rede educacional, idosos participantes dos projetos sociais do Município de Dolcinópolis, em comemoração à Páscoa 2026.

Certifico e dou fé que no dia 20 de março de 2026 encerrou-se o prazo para manifestação de interesse no fornecimento/execução do objeto desde processo, **COM** a apresentação de propostas adicionais.

Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

Dolcinópolis, 20 de março de 2026.

André Rodrigues Nitani  
Agente de Contratação

## Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis

C.N.P.J. 65.712.028/0001-05 – FONES 17 3695-1146 – 3695-1101  
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000 – Marinópolis – S.P  
E-Mail: ipremarinopolis@ig.com.br

### DECISÃO

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA CONFORME DECISÃO JUDICIAL.**

**CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado do acórdão, onde prevê a revisão salarial utilizando a integralidade e paridade, no caso de aposentadoria especial.

### RESOLVE:

Revisar a Aposentadoria Especial do servidor NELSON BATISTA DOS REIS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marinópolis-SP, 13 de MARÇO DE 2026.

**CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN**  
Superintendente

## Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis

C.N.P.J. 65.712.028/0001-05 – FONES 17- 3695-1101  
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000 – Marinópolis – S.P  
E-Mail: ipremarinopolis@yahoo.com.br

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO 03/2026**  
ORIGEM: CONTRATO: 05/2023  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS  
CONTRATADO: FIORILLI SOFTWARE LTDA  
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 02 de março 2027 o presente contrato nº005/2023,destinado a licenciamento de uso de Programas e Sistemas para a Administração Pública, e treinamentos técnicos para execução do serviço .  
**VALOR GLOBAL: R\$ 4.524,24**  
**VALOR MENSAL: R\$ 377,02**  
**ASSINATURA: 02/03/2026**  
**VIGÊNCIA: 03/03/2026 A 02/03/2027**  
**AMAPARO LEGAL:** fundamenta-se no disposto no referido inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações posteriores.

**CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN**  
SUPERINTENDENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISTO	PREVISTO ATUALIZADO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o mês de Fevereiro	Até o Bimestre
1.1. Receitas de Impostos	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.2. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.3. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.4. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.5. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.6. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.7. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.8. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.9. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.10. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.11. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.12. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.13. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.14. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.15. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.16. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.17. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.18. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.19. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.20. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.21. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.22. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.23. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.24. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.25. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.26. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.27. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.28. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.29. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.30. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.31. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.32. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.33. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.34. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.35. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.36. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.37. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.38. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.39. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.40. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.41. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.42. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.43. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.44. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.45. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.46. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.47. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.48. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.49. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.50. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.51. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.52. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.53. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.54. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.55. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.56. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.57. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.58. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.59. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.60. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.61. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.62. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.63. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.64. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.65. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.66. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.67. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.68. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.69. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.70. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.71. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.72. Receitas de Impostos de Transferências	225.290,00	225.290,00	120.214,14	120.214,14
1.73. Receitas de Impostos				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PAGAR E ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PAGAR E ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PAGAR E ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PAGAR E ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PAGAR E ORÇAMENTO

FOLHA REGIONAL HOJE PERIODICIDADE: DIÁRIO Diretor Responsável: IVAIR BOLOGNA

Circulação: Mesópolis, Santa Albertina, Populina, Sta. Clara d'Oeste, Sta. Rita d'Oeste, Turmalina, Paranaupá, Rubinéia, Santa Fé do Sul, Três Fronteiras, Apásia, Urânia, Vitorópolis, Santa Saleta, Santa Rita, Jales, Nova Canaã/Paulista, Santa Clara d'Oeste, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Suzanópolis, Turmalina - Trés Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil, Marínópolis, Dirce Reis, S.J. duas Pontes, Aparecida d'Oeste, Palmeira d'Oeste

UNIJALES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES Junior Soler Cel. (17) 99785-1119 Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200

## PREFEITURA M. DE NOVA CANAÃ PAULISTA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 004/2026  
Pregão Eletrônico nº 002/2026  
Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de clínico geral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuação na Unidade Básica de Saúde (UBS) sede do Município de Nova Canaã Paulista/SP, com vinculação à estratégia saúde da família (ESF)"  
Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Agente de Contratação, ADJUDICA: A licitação em epígrafe, a favor da licitante vencedora: TOMINAGA - SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA, CNPJ sob nº 21.593.577/0001-24, estabelecida na cidade de Aparecida D' Oeste/SP, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), sendo valor mensal de R\$16.500,00 (dezesesse mil e quinhentos reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.  
Nova Canaã Paulista/SP, 23 de março de 2026.  
Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeita Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 004/2026  
Pregão Eletrônico nº 002/2026  
Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de clínico geral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuação na Unidade Básica de Saúde (UBS) sede do Município de Nova Canaã Paulista/SP, com vinculação à estratégia saúde da família (ESF)"  
HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Agente de Contratação, figurando como licitante vencedora a empresa: TOMINAGA - SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA, CNPJ: 21.593.577/0001-24, estabelecida na cidade de Aparecida D' Oeste/SP.  
Nova Canaã Paulista/SP, 23 de março de 2026.  
Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL  
CNPJ 01.611.210/0001-89



### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR

Processo nº 014/2026

Dispensa de Licitação nº 004/2026

Nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura do Município de Vitória Brasil/SP informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse na prestação dos serviços conforme objeto abaixo indicado, considerando as disposições do Termo de Referência:

“Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de veículos da frota municipal do Município de Vitória Brasil (SP).”

O prazo para remessa das propostas será das **07h00min do dia 24/03/2026 até as 07h00min do dia 27/03/2026.**

Data da Sessão: **27/03/2026 - Horário: 08h00min**

A dispensa de licitação será realizada na forma eletrônica, por meio do endereço: www.blcompras.org.br, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados pelo Setor de Licitações, pelo telefone (17) 3642-9000, no site <https://www.vitoriaibrasil.sp.gov.br> e no site: www.blcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 23 de março de 2026.

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**  
Prefeito

## PREFEITURA M. DETRÊS FRONTEIRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – PROCESSO Nº 038/2026

FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Três Fronteiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:  
Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ATÉ 340 UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL/FINANCEIRA TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES." O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): [licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br](mailto:licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br), com a entrega das propostas no Portal: BLL – Compras: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), até às 08h30min do dia 06/04/2026. Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira nº 548, Centro, pessoalmente ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 23 de março de 2026.

**FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 17/2026 que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de diversos materiais de pintura, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 07 de abril de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br), na plataforma BLL [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br), bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 23 de março de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

contas e hipóteses de rescisão, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º As despesas relativas à contratação e remuneração de professores, preceptores, equipes multidisciplinares e demais profissionais necessários à execução das atividades acadêmicas e assistenciais ficarão sob responsabilidade exclusiva da Instituição de Ensino.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 26 de fevereiro de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração e Inovação

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### Lei nº 5.860, de 26 de fevereiro de 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Universidade Brasil, e dá outras providências.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação técnica, pedagógica e assistencial com a Universidade Brasil, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Estrada Projetada F1, s/nº, Fazenda Santa Rita - Fernandópolis/SP, CEP 15.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.099.207/0002-10, objetivando o fortalecimento das políticas públicas de saúde do Município de Jales.

Art. 2º O convênio a ser firmado tem por finalidade a colaboração entre o Município de Jales e a Universidade Brasil para:

I - a melhoria da atenção à saúde da população, mediante a utilização das unidades e serviços municipais de saúde pelos alunos dos cursos da área da saúde, especialmente do curso de Medicina da Universidade Brasil;

II - a realização de internato, estágios curriculares obrigatórios, atividades práticas supervisionadas e aulas teórico-práticas ambulatoriais dos cursos da área da saúde mantidos pela Universidade Brasil;

III - a prestação de serviços de assistência médica à população, com a participação de estudantes sob supervisão direta de médicos preceptores e professores da Instituição de Ensino;

IV - o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão, estudos de busca ativa de casos e demais atividades acadêmicas compatíveis com as políticas públicas de saúde do Município.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos estudantes observarão integralmente as normas do Ministério da Educação (MEC), do Conselho Federal de Medicina (CFM) e demais legislações aplicáveis, sendo obrigatória a supervisão direta por profissionais habilitados.

Parágrafo único. As atividades acadêmicas realizadas no âmbito do convênio não gerarão vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre os estudantes, a Universidade Brasil e o Município de Jales.

Art. 4º Fica o Município autorizado a repassar recursos financeiros, caso necessário, para viabilização da infraestrutura de ensino e atendimento nas unidades de saúde, conforme Plano de Trabalho previamente aprovado, observada a legislação vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Termo de Convênio conterá cláusulas que disponham sobre o objeto, obrigações das partes, vigência, valor, se houver, critérios de acompanhamento, prestação de

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### Lei nº 5.861, de 3 de março de 2026.

Altera a Lei nº 5.499, de 21 de dezembro de 2022, que disciplina o apoio financeiro a estudantes no município de Jales.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o caput do Art. 2º da Lei nº 5.499, de 21 de dezembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º O apoio financeiro de que trata o art. 1º será de até 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de mensalidades de Ensino Superior e Curso Profissionalizante de Jales, obedecidas as seguintes disposições:**

Art. 2º Fica alterado o inciso VI do Art. 4º da Lei nº 5.499, de 21 de dezembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

**VI - ter renda familiar de até 4 (quatro) salários mínimos;**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 3 de março de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:  
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração e Inovação



**Lei nº 5.862, de 3 de março de 2026.**

Altera a Lei nº 5.676, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Lei nº 5.676, de 27 de março de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º O COMTUR de Jales fica assim constituído:**

**I - Do Poder Público Municipal:**

- a) Um Representante da Secretaria, Departamento ou Divisão de Turismo;
- b) Um Representante da Secretaria, Departamento ou Divisão de Cultura;
- c) Um Representante da Secretaria, Departamento ou Divisão de Agronegócio e Meio Ambiente;
- d) Um Representante da Secretaria, Departamento ou Divisão de Educação.

**II – Da Sociedade Civil organizada e do setor produtivo do turismo;**

- a) Um representante do segmento de meios de hospedagem;
- b) Um representante do segmento de restaurantes e bares;
- c) Um representante do segmento de agências de viagens;
- d) Um representante do segmento de comércio, serviços e indústrias;
- e) Um representante do segmento de terceira idade;
- f) Um representante do segmento de turismo rural;
- g) Um representante do segmento de saúde;
- h) Um representante turismólogo ou guia de turismo.

**Parágrafo único.** Para cada representação, entende-se um membro titular e um suplente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 3 de março de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:  
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração e Inovação



**Lei nº 5.863, de 11 de março de 2026.**

Dispõe sobre a delimitação do Perímetro Urbano no Município de Jales e dá outras providências.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do Inciso XIII, do Artigo 18, da Lei Orgânica do Município de Jales, fica estabelecido o Perímetro Urbano da cidade de Jales, que teve seu caminhamento no sentido anti-horário, reconhecendo durante suas trajetórias as confrontações que sejam naturais e as que ficarem dentro do Polígono, conforme o seguinte roteiro: “Inicia-se no ponto extremo a Oeste de Jales nos limites com a faixa de domínio do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT (linha férrea); e área de propriedade de Aparecida Donizetti Mariotto Gobbo; deste segue confrontando com a faixa de domínio do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT (linha férrea), distante 15,00 metros de seu eixo, com os seguintes rumos e distâncias: 73°22'53" NW 27,18 m, 72°54'23" NW e 22,49m, 69°05'57" NW e 29,95 m, 68°38'01" NW e 9,42 m, 68°38'01" NW e 20,99 m, 68°24'18" NW e 11,91 m, 68°24'18" NW e 16,75 m, 63°26'41" NW e 11,05 m, 61°31'42" NW e 23,00 m, 60°48'35" NW e 31,94 m, 56°01'50" NW e 19,76 m, 53°45'22" NW e 38,29 m, 52°22'31" NW e 13,81 m, 51°28'25" NW e 56,56 m, 51°08'18" NW e 31,43 m, 51°15'28" NW e 18,65 m, 58°25'12" NW e 11,32 m; deflete à esquerda e segue confrontando Estrada Municipal (Boiadeira), com seguintes rumos e distância; 32°18'53" SW e 83,23 m, 32°27'30" SW e 93,98 m, 32°28'10" SW e 107,50 m, 32°21'13" SW e 56,54 m, 32°28'11" SW e 153,21 m, 30°51'15" SW, 10,98 m, 04°10'44" SW, 9,45 m, 13°50'00" SE e 28,43 m, 16°02'19" SE e 40,63 m, 15°32'38" SE e 12,00 m, 15°24'19" SE 83,18 m, 15°24'19" SE e 10,16 m, 15°38'27" SE e 24,06 m, 15°38'27" SE e 32,96 m, 14°29'33" SE e 10,83 m, 15°23'54" SE e 65,21m, 13°00'33" SE e 5,86 m, 50°12'36"-SE e 0,38 cm; deflete à esquerda e segue confrontando com CLEONICE YAWAMOTO e outros com rumos e distâncias; 87°26'51" NE e 31,32 m, 88°29'01" NE e 13,12 m, 88°44'38" NE e 30,43 m, segue confrontando com LARISSA RAFAELA ALVERENGA e outros com o rumo 88°26'21" NE e 74,71 m; segue confrontando com área de DARCI LOPES DA TRINDADE JUNIOR e outros com o rumos e distâncias; 88°26'28" NE e 50,30 m, 88°18'46" NE e 37,44 m, 89°01'28" NE e 15,15 m, deflete à direita e segue confrontando DARCI LOPES DA TRINDADE JUNIOR e outros, com rumos e distância, 12°44'35" SW e 30,14 m, 09°50'38" SW e 71,42 m, 05°24'35" SE e 16,11 m, 04°44'55" SE e 75,51 m, 05°17'08" SE e 30,74 m, 04°13'20" SE e 25,33 m, 05°24'40" SE e 34,34m, onde encontra a margem da Estrada Municipal do Café atual Osório Donda”, que vai de Jales a Palmeira D'Oeste; ultrapassa a referida Estrada com o rumo 05°24'40" SE e 32,75 m; deflete à direita e segue com o residencial Green Valley, com o rumo 62°57'11"-SW, na distância de 33,39m; deflete à esquerda e segue rumo 49°00'32"-SE, na distância de 92,85m; deflete à direita e segue com o referido loteamento com o rumo 48°55'38"-SE, na distância de 19,07m; deflete à direita e segue com o rumo 33°28'33"-SE, na distância de 33,52m; deflete à esquerda e segue com o referido loteamento com o rumo 81°31'30"-NE, na distância de 69,16m; deflete à direita com o rumo 82°30'34"-NE, na distância de 82,49m; deflete à direita com o rumo 81°58'53"-NE, na distância de 49,04m; deflete à esquerda com o rumo 82°35'05", na distância de 17,22m; deflete à esquerda com o rumo 82°19'41-NE, na distância de 82,26m, onde encontra a Estrada Municipal Quebra Cabaça; deflete à direita e segue com o referida Estrada com o rumo 7°16'21"-SE, na distância de 307,15m; deflete à esquerda ultrapassando a referida Estrada e segue confrontando com o Loteamento Vitória, com o rumo 72°27'20"-SE, na distância de 641,07m; deflete à esquerda e segue confrontando com o Loteamento Vitória, com o rumo

17°33'46"NE, na distância de 203,83m; deflete à esquerda e segue confrontando com o Loteamento Vitória, com o rumo 72°08'57"NW, na distância de 233,07m; deflete à direita e segue confrontando como Loteamento Terras Altas Jales Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda com o rumo 17°55'58"- NE, na distância de 131,26 m; deflete à esquerda e segue confrontando com o Loteamento Terras Altas Jales Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda com o rumo NW-72°09'35", na distância de 95,35 m; deflete à direita e segue confrontando com o Loteamento Terras Altas, com o rumo 11°26'45"NE, na distância de 66,17 m; segue o mesmo alinhamento confrontando com Recanto das Chácaras, na distância de 97,50 metros; deflete à esquerda e segue confrontando com Recanto das Chácaras, com o rumo 55°20'-NW, na distância de 428,00 metros; deflete à direita e segue com a Rua das Palmeiras com o rumo 85°54'51"- NE, na distância de 339,46 m; deflete à direita e segue confrontando com Jardim Pires de Andrade, com rumo de 44°00'-SW, até a distância de 80,00 m; deflete à esquerda e segue com o referido Loteamento com o rumo de 31°41'-SE, até a distância de 400,50 m; deflete à direita e segue confrontando com área de propriedade de Guiomar Pereira Netto Scatena e Outros, com o rumo 34°40'-SW, na distância de 93,00 m; deflete à esquerda e segue confrontando com área de propriedade de Guiomar Pereira Netto Scatena e Outros, com o rumo 55°20'-SE, na distância de 251,00 m; deflete à direita e segue confrontando com o Loteamento Laura, com o rumo 24°33'57"-SW, na distância de 25,93m; deflete à direita e segue confrontando com o Loteamento Laura, com o rumo 32°38'47"-SW, na distância de 42,41 m; deflete à esquerda e segue confrontando com o Loteamento Laura, com o rumo 72°09'04"-SE, na distância de 339,36 m onde encontra a margem direita do córrego do Marimbondo; deflete à direita e segue margeando o referido córrego do Marimbondo, com o rumo 5°59'08"-SW, na distância de 26,17 m; deflete à direita e segue ainda, margeando o referido córrego com o rumo 32°41'27"-SW, na distância de 15,17 metros; deflete à esquerda e segue ainda, margeando o referido córrego numa radial, na distância de 438,24 m; deflete à esquerda e segue ainda, margeando o córrego do Marimbondo numa radial, na distância de 369,11 m; deflete à esquerda e segue ainda, margeando o córrego do Marimbondo numa radial, na distância de 268,73m; deflete à esquerda e segue ainda, margeando o córrego do Marimbondo numa radial, na distância de 444,45 m; deflete à esquerda e segue ainda, margeando o córrego do Marimbondo numa radial, na distância de 143,85 m; deflete à direita e segue, confrontando com os lotes parte “C”, parte “D”, parte “E”, com o rumo de 45°18'-SW, até a distância de 150,541 m; deflete à direita e segue com o rumo 87°20' – SE, na distância de 529,00 m, confrontando com a Estrada Municipal JAL 355; deflete à esquerda passando a Estrada Municipal com a distância de 14,00 m, onde encontra área do Cemitério; segue por esta divisa na distância de 251,00 m; deflete à esquerda com rumo 87°20'-NW na distância de 572,00 m, onde encontra a direita do Córrego do Marimbondo; deflete à direita e segue, margeando o córrego do Marimbondo numa radial, na distância de 133,67m; deflete à esquerda e segue ainda, margeando o córrego do Marimbondo numa radial, na distância de 461,66m; deflete à esquerda e segue ainda, margeando o córrego do Marimbondo numa radial, na distância de 131,96 m, ponto onde encontra a margem da Rodovia Estadual “Euphly Jalles”; deflete à esquerda e segue rumo 64°37'57"-SE, margeando a referida rodovia até a distância de 1.590,16 m; deflete à direita e segue margeando ainda a dita Rodovia, com rumo de 58°31'07"-SE, até a distância de 245,54 m, onde encontra a margem direita do córrego do Tamboril; deflete à esquerda e segue margeando o córrego do Tamboril acima, com três rumos e medidas radiais seqüentes: Rumo 20°55'33"-NE pela distância de 189,70 m, rumo 47°22'03"-NE, pela distância de 210,35 m, rumo de 23°19'33"-NE, pela distância de 553,13 m; onde encontra o marco cravado na divisa com a Estrada Municipal Jales-Pontalinda; deflete a direita e segue acompanhando ainda, a margem direita do referido córrego acima com o rumo 18°08'52"-NE, até a distância de 915,01 m; deflete a direita e segue pelo margem direita do referido córrego acima até o ponto cuja radial tem o rumo de 29°42'53"- NE, até a distância de 236,04 m; onde encontra as Chácaras do Jardim Paulista; deflete a direita e segue divisando com o Jardim Paulista com o rumo de 38°30'08"-NE, até a distância de 790,00 m; onde encontra com a rua Bauru; deflete à direita e segue divisando com a rua Bauru, na distância de 484,45 m; segue confrontando com Estrada Municipal JAL 350 com o rumo 49°48'20-SE, na distância de 162,14 m; deflete à direita confrontando com a Estrada Municipal JAL 350 com o rumo 48°51'40", na distância de 158,45 m; deflete à esquerda ultrapassando a rua Bauru, com o rumo 46°48'57"-NE, na distância de 12,00 m, onde encontra com área remanescente de propriedade José Barbosa de Assunção, segue com a referida área com o rumo 46°48'57"-NE, na distância de 831,50m; deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente de José Barbosa de Assunção com o rumo 56°17'06"-NW na distância de 482,11m; deflete à direita e segue confrontando com o Loteamento Big Plaza, com rumo de 54°05'04"-NE, até a distância de 467,00 m; onde encontra as terras da FEPASA; deflete à esquerda e segue na distância de 258,23 m confrontando com a FEPASA; deflete à direita e segue rumo de 48°38'05"-NE, confrontando com Jardim São Gabriel, na distância de 399,00 m; deflete à direita e segue confrontando com Marginal da Rodovia Euclides da Cunha SP- 320, com o rumo 60°35'57"-SE, na distância de 189,25 m; deflete à direita e segue rumo 51°30'00"-SW, confrontando com Minerva Izar Jales, até a distância de 92,79 m; deflete à direita e segue confrontando com Laércio Prates Birigui, com o rumo 64°39'45"-NW, até a distância de 26,48 m; deflete à esquerda e segue rumo -44°31'07"-SW, confrontando com Minerva Izar Jalles, até a distância de 276,30 m; deflete à esquerda e segue confrontando com área do DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte, até a distância de 45,83 m; Deflete à esquerda confrontando com área do DNIT, até a distância de 5,00 m; deflete à direita em curva confrontando com área do DNIT, até a distância de 262,08m; Deflete à esquerda e segue confrontando com área do DNIT, até a distância de 15,00m; deflete à direita em curva confrontando com área do DNIT, na distância de 176,65 m; deflete à direita confrontando com área do DNIT, na distância de 15,00m; deflete à esquerda confrontando com área do DNIT, com o rumo 27°59'15"-SE, na distância de 146,53 m; deflete à esquerda confrontando com Martins Francisco Junior, com o rumo 77°22'35"-NE, na distância de 415,31 m; deflete à direita e segue confrontando com Gleba “B” de propriedade de Martins Francisco Junior com o rumo SE-12°50'15"-NW, na distância de 29,56 m; deflete à direita e segue confrontando com Gleba “B” de propriedade de Martins Francisco Junior com o rumo SE-02°13'31"-NW, na distância de 48,43 m; deflete à esquerda e segue confrontando com Gleba “B” de propriedade de Martins Francisco Junior com o rumo SE-12°32'31"-NW, na distância de 21,79 m; deflete à esquerda e segue confrontando com área da Matrícula nº 32.660 Parte com o rumo NE-74°51'39", na distância de 52,00 m, ponto onde encontra a margem da Estrada Municipal JAL-250; deflete à direita e segue confrontando com a margem da Estrada Municipal JAL-250 com o rumo 03°59'24"-SE, na distância de 18,81 m; deflete à direita e segue com a referida Estrada com o rumo 01°39'12"-SE, na distância de 58,48 m; deflete à esquerda e segue confrontando com a referida Estrada com o rumo 12°44'31"-SE, na distância de 35,74m; deflete à esquerda e segue confrontando com a referida Estrada com o rumo 35°48'21"-SE, na distância de 14,69m; deflete à esquerda e segue limitando com terras da Municipalidade, onde está sendo implantado o Distrito Industrial III com o rumo de 58°29'45"-SE, até a distância de 288,73 m; deflete à esquerda e segue limitando ainda com terras da Municipalidade, com o rumo de 40°24'55"-NE, na distância de 563,00m; onde encontra a Rodovia SP-320 (Euclides da Cunha), segue ainda com o rumo de 40°24'35"-NE, atravessando a referida Rodovia, até a distância de 71,95 m; deflete à esquerda e segue confrontando com a marginal da Rodovia Euclides da Cunha SP-320, com rumos e distâncias; (58°10'50"-NW, distância de 264,45 m), (57°31'46"-NW, na distância de 92,37 m), (52°27'58"-NW, na distância de 74,38 m), (38°08'24"-NW, na distância de 17,44 m), (67°53'02"-NW, na distância de 57,96 m), (60°54'44"-NW, na distância de 46,22 m), (56°25'54"-NW, na distância de 122,19 m), (55°53'15"-NW, na distância de 24,02 m), (52°12'18"-NW, na distância de 16,24 m), (52°45'04"-NW, na distância de 56,09 m), (53°23'11"-NW, na distância de 38,49 m), (54°20'15"-NW, na distância de 19,95 m, deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Renata Cristina Galavotti e Outras, matrículas 56.699, com o rumo 37°55'39"-SW, na distância de 109,19 m; deflete à esquerda e segue confrontando com Área Remanescente, com o rumo 72°44'25"-SE, na distância de 84,70 m; deflete à direita e segue confrontando com Área Remanescente, com o rumo 38°15'26"-SE, na distância de 135,69m; deflete à esquerda e segue confrontando com área de Geraldo Bigotto com o rumo 129°00'15"-SE, na distância de 112,96 metros; deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Vandualdo Roberto Bigotto, matrícula 55.341, Estância Bela Vista, com o rumo SW-38°12'14", em uma distância de 91,24 m; deflete à esquerda e segue confrontando com Estância Bela Vista, com o rumo NW-54°09'12", na distância de 83,34 m; deflete à direita e segue confrontando com Estância Bela Vista; deflete

à direita e segue confrontando com Estância Bela Vista, com o rumo NE-41°32'02", na distância de 11,00 m; deflete à esquerda e segue confrontando com Estância Bela Vista, com o rumo NW-40°52'56" na distância de 52,02 m; deflete à direita e segue confrontando com Estância Bela Vista, com o rumo NE-38°04'33", na distância de 41,37 m; deflete à esquerda e segue confrontando com Estância Bela Vista, com o rumo NW-59°18'34", na distância de 19,00 m; deflete à esquerda e segue confrontando com Estância Bela Vista, com o rumo SW-38°57'57", na distância de 80,96m; segue confrontando com Estância Bela Vista, com o rumo SW-38°46'28", na distância de 118,67m; segue confrontando com Estância Bela Vista, com o rumo SW-38°49'02", na distância de 118,77m; segue confrontando com Estância Bela Vista, com o rumo NE-38°44'52"-SW, na distância de 62,98 m; segue confrontando com Estância Bela Vista, com o rumo NE-38°53'02"-SW, na distância de 21,57 m; segue confrontando com Mauro Jaques Perassolo, com o rumo NE-48°50'00", na distância de 143,02 m; deflete à direita e segue confrontando com a marginal da Rodovia Euclides da Cunha SP-320 (57°58'32"-NW, na distância de 91,30 m), (67°15'33"-NW, na distância de 31,90 m), (59°00'41"-NW, na distância de 64,34 m), (59°44'44"-NW, na distância de 11,07 m), (57°44'54"-NW, na distância de 207,17 m; deflete à direita e segue com o rumo de 58°41'42"-NE, confrontando com Elena Denardi Rossini e Outros, até a distância de 168,14 m, ponto onde encontra a rede de tensão da CESP; deflete à esquerda e segue acompanhando a referida Rede de Alta Tensão com rumo de 60°03'20"-NW, até a distância de 492,49 m; deflete à direita e segue com Parte B com rumo SW-32°20'-NE, com a distância de 104,162 m, deflete à esquerda e segue com a referida área com o rumo NW- 57°40'-SE com a distância de 89.829; deflete à direita com o rumo NW-45°17'-SE, com a distância de 62,96 m, onde encontra com área Parte A1; deflete à direita e segue com o rumo NW-16°12'-SE, com a distância de 259,75 m; deflete à esquerda com o rumo NW-28°07'-SE, com distância de 233,05 m; deflete à direita e segue com rumo NW-14°41'-SE, com a distância de 62,38 m; deflete à esquerda e segue com rumo NW-32°02'-SE, com a distância de 108,81 m; deflete à direita e segue com rumo NW-10°05'-SE, com a distância de 30,50 m, onde encontra o Espólio Euphly Jalles; deflete à esquerda e segue com rumo NW-45°50'-SE, com distância de 317,34 m, onde encontra com a Avenida João Amadeu; deflete à direita e segue com a referida Avenida com o rumo 45°51'-30"NE com a distância de 398,54 m, deflete à direita e segue confrontando com área de propriedade de Roberto Vieira Lima com o rumo de SE-50°30'-NW na distância de 735,00 m; deflete à esquerda e segue com a cabeceira do córrego da roça, na distância de 187,00m, onde encontra o M2; deflete à direita e segue confrontando com área de Nestor Vicente com o rumo NE-41°00'-SW, na distância de 68,15m, onde encontra o M3; deflete à esquerda e segue confrontando com área de Espólio de Alberto Furlan, com o rumo NW-23°40'-SE, na distância de 510,00 m; deflete à direita e segue confrontando com área do Espólio de Alberto Furlan com o rumo 54°39'26"-NE, na distância de 204,83m; deflete à esquerda e segue confrontando com a referida área com o rumo 49°58'31"-NE, na distância de 38,78m; deflete à esquerda ultrapassando a Estrada Municipal JAL 020, que dá acesso Jales/Vitória Brasil com o rumo 67°26'01"-NW, na distância de 20,72; segue o mesmo rumo confrontando com propriedade de Francisco Luiz Alonso Gerez e Juan Ramon Alonso Gerez, Estância Almeria (Matrícula nº 38.657) na distância de 564,99 m; deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Oswaldo Buzinaro (Matrícula 11.080), com o rumo 67°27'58" NW na distância de 132,14 m; deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Oswaldo Buzinaro (Matrícula 11.080), com o rumo 67°20'27" NW na distância de 130,00 m; deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Oswaldo Buzinaro (Matrícula 11.080), com o rumo 67°12'45" NW na distância de 116,17 m; deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Oswaldo Buzinaro (Matrícula 11.080), com o rumo 63°46'23" NW na distância de 57,15m; deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Oswaldo Buzinaro (Matrícula 11.080), com o rumo 43°06'35" SW na distância de 273,82 m; deflete à direita e segue com o rumo 13°20'-NE, na distância de 77,40 m, confrontando com Rubens Veronezi; deflete à direita e segue com o rumo 24°32'-NE, na distância de 27,70 m, confrontando ainda com Rubens Veronezi; deflete à esquerda com o rumo 88°28'-SW, na distância de 286,30 m, confrontando com Ricardo Lira; deflete à esquerda, na distância de 75,00 m confrontando com o eixo da Estrada Municipal Jales-Dolcinópolis; deflete à direita com o rumo 70°44'-NW, na distância de 467,00 m, confrontando com Ricardo Lira; deflete à direita e segue com o eixo do Córrego Jales, na distância de 86,00 m e finalmente 187,00 m, onde encontra terras de João Secatin, parte daí no confronto com este com o rumo de 42°26'-W, na distância de 214,10 m, onde encontra o Ribeirão Lagoa; deflete à esquerda e segue com o referido córrego na distância de 191,00m; deflete à direita e segue confrontando com a GEBA B com o rumo 7°47'19"-NW, na distância de 425,78m; deflete à esquerda confrontando com a GLEBA B com o rumo 82°12'31"- SW na distância de 557,00 m onde encontra a Estrada Municipal Jales-Paranapuã; deflete à direita e segue acompanhando a margem da referida estrada com o rumo 7°44'44"-NW, na distância de 480,84 m; segue a estrada municipal, 82°12'31"- SW na distância de 61,10 m; deflete a direita 86°55'04"-NE 60,67 m; 87°26'15"-NE, na distância de 36,18 m; 87°50'46'-NE, na distância de 571,05 m; 87°33'48", na distância de 281,11 m; deflete à esquerda e segue confrontando com a margem esquerda do córrego do Ribeirão Lagoa com o rumo 17°20'09"- NW, na distância de 21,38 m; 06°50'24"- NW, na distância de 18,73 m; deflete à esquerda e segue confrontando com área de Afonso Rossafa com o rumo 87°46'41"-NW, na distância de 91,59 m; 89°46'57"-SE, na distância de 9,22 m; 86°48'09"-NW, na distância de 28,97 m; 87°48'22"-NW, na distância de 148,88 m; segue confrontando com área de propriedade de Antonio Rossafa Papali, com o rumo 88°06'54"-NW, na distância de 312,26 m; 87°48'32"- NW, na distância de 328,92 m; 87°18'32"- NW, na distância de 39,12 m; 88°44'17"- NW, na distância de 38,28 m; 87°15'55"- NW, na distância de 289,93 m; 87°15'55"- NW, na distância de 30,39 m; 87°15'55"- NW, na distância de 1,55; segue confrontando com área de Maria de Lourdes Cabaça Scatena, com o rumo 87°39'36"-NW, na distância de 245,10 m, segue confrontando com área de propriedade de Eliana Papale Rossafa, com o rumo 87°49'13"- NW, na distância de 382,56 m; deflete à esquerda e segue confrontando com Residencial Vila Nobre, com o rumo 21°10'39"- SW, na distância de 36,37 m, deflete a esquerda 21°27'47"- NE, na distância de 118,94 m, confrontando com Delzira Basilio Silva; deflete à esquerda e segue rumo 36°10'19"-NW, na distância de 66,75 m, confrontando com Delzira Basilio Silva; deflete à direita e segue confrontando com área de Antônio Ciasca, com rumos e distâncias 87°48'29"- NE, na distância de 314,12 m; 87°06'41"- NE, na distância de 27,66 m; 88°08'13"- NE, na distância de 51,01 m; 87°13'06 - NE, na distância de 23,48 m; segue confrontando com área de propriedade de Elson Gandolfo, com rumos e medidas; 87°26'52"-NE, na distância de 220,15 m; 87°26'52"- NE, na distância de 30,98 m; 87°26'52" - NE, na distância de 12,52 m; 87°33'47" - NE, na distância de 360,17 m; deflete à direita 82°12'31" - NE, na distância de 61,10 m; deflete a direita, 76°21'38"-SE, na distância de 1.002,57 m onde encontra o prolongamento da Rua João Pessoa; deflete à direita e segue confrontando com Gleba "A" de propriedade de Alan Batista Ciasca e outros, com o rumo NW-12°10'55" - SE, na distância de 14,14 m; deflete à esquerda e segue confrontando com Gleba "A" de propriedade de Alan Batista Ciasca e outros, com o rumo SE-85°57'28"- NE, na distância de 27,68 m; deflete a esquerda e segue rumo 24°28'05" - SW, confrontando com Domingos Paz Landim, até a distância de 195,56 m; deflete a direita e segue rumo 74°44'41" - SW. Confrontando com este último, até a distância de 73,68m; deflete a esquerda e segue na distância de 74,97m, confrontando com Domingos Paz Landim; deflete à esquerda e segue rumo 15°11'53"-SE, confrontando com a Rodovia Jarbas de Moraes, até a distância de 196,78 m; deflete mansamente à direita e segue com rumo 15°05'07"- SE, confrontando ainda com a referida Rodovia, até a distância de 196,58 m; deflete mansamente à direita e segue com rumo 14°50'34"-SE, até a distância de 70,66 m; deflete mansamente à esquerda e segue rumo 17°38'48"-SE, até a distância de 165,72 m, até encontrar o alinhamento predial da Rua João Pessoa do Conjunto Habitacional "José Antonio Caparroz Bogáz"; deflete à esquerda e segue com o rumo 14°50'54"-SE, na distância de 827,95m, margeando a Rodovia Jarbas de Moraes, encontrando o córrego do Açude; deflete à direita, ultrapassando a rodovia Jarbas de Moraes e segue com o rumo à 48°05'59"-SW, acompanhando o Veio do referido córrego acima, numa distância radial de 171,09 m; deflete à direita e segue ainda margeando o Córrego do Açude, até o ponto cuja radial tem o rumo de 81°47'34"-NW, na distância de 228,49 m; deflete à esquerda e segue ainda margeando o referido córrego até encontrar o cruzamento do mesmo com a Estrada Municipal que demanda Jales ao Córrego do Matão, cuja radial tem o rumo de 86°51'18"-NW e distância de 224,55 m; deflete à direita confrontando com terras de Quem de Direito com o rumo 75°19'19"-NW, na distância de 87,02 m; deflete à esquerda ultrapassando a Rodovia Estadual Euclides da Cunha (SP-320),

com o rumo de 61°24'26"-SW, na distância de 120,10 m; segue o mesmo rumo confrontando com Valdecir Rotundo Furlan com os seguintes rumos e distâncias: 61°24'26"-SW, na distância de 199,44 m; 61°30'27"-SW, na distância de 243,42 m; onde encontra com área de Mauro Mandarini, com os seguintes rumos e distâncias: 61°30'27"-SW, na distância de 229,97 m; 61°54'39"-SW, na distância de 336,22 m; 61°07'35"-SW, na distância de 115,87 m; 61°47'32"-SW, na distância de 35,84 m; deflete à esquerda confrontando com o prolongamento da Rua Suécia com os seguintes rumos e distâncias: 25°14'39"-SE, na distância de 60,64 m; 31°31'28"-SE, na distância de 38,40 m; 47°57'01", na distância 60,50 m; 53°38'10"-SE, na distância de 11,22 m; 50°36'09"-SE, na distância de 138,72 m; 45°33'24"-SE, na distância de 40,57 m; 22°27'26"-SE na distância de 19,20 m, onde encontra com área da TELESP; deflete à direita e segue confrontando com a TELESP com o rumo de 74°30'10"-SW, na distância de 50,04 m; deflete à esquerda confrontando com a mesma com o rumo 14°47'46"-SE, na distância de 50,06 m; deflete à esquerda confrontando com a mesma com o rumo 74°48'08"-NE, na distância de 50,11 m; deflete à direita confrontando com a Rua Suécia com rumos e distâncias: 13°03'10"-SE, na distância de 63,13 m; 19°15'01"-SE, na distância de 20,92 m; deflete à direita e segue divisando com Ronaldo de Mori com o rumo de 46°55'-SW, até a distância de 190,50 m, deflete à esquerda confrontando com o mesmo, na distância de 74,90m; segue o mesmo alinhamento ultrapassando a linha férrea na distância de 28,69m; onde encontra o ponto inicial mencionado no início deste roteiro, com área total de **18.575.634,0069 m²**, ou **1.857,56340 ha**, ou **767,5881821 alqs**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 11 de março de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:  
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração e Inovação



**Decreto nº 11.129, de 25 de fevereiro de 2026.**

Prorroga o prazo para pagamento em parcela única e da 1ª parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do Exercício de 2026, nos casos de projeto de regularização de imóvel e de requerimento de revisão do imposto, e dá outras providências.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 039/2026, da Secretaria Municipal de Fazenda, solicitando a prorrogação do prazo para pagamento da cota única e da 1ª parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do Exercício de 2026;

Considerando o disposto no art. 34 da Lei Complementar nº 433, de 26 de setembro de 2025;

Considerando o Decreto nº 11.059, de 19 de dezembro de 2025, que concedeu desconto para pagamento do IPTU e do ITU em parcela única no Exercício de 2026 e estabeleceu datas para pagamento parcelado;

Considerando o Decreto nº 11.116, de 4 de fevereiro de 2026, que prorrogou o prazo para pagamento em parcela única do IPTU do Exercício de 2026, exclusivamente para os contribuintes que protocolaram projeto de regularização de imóvel ou requerimento administrativo de revisão do lançamento do imposto;

Considerando a elevada demanda de atendimentos e procedimentos administrativos relacionados ao referido tributo, bem como a necessidade de assegurar tratamento isonômico e condições adequadas para o cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 10 de março de 2026 o prazo para pagamento:

I - em parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do Exercício de 2026, com manutenção do desconto previsto no Decreto nº 11.059, de 19 de dezembro de 2025;

II - da 1ª parcela do IPTU do Exercício de 2026, para os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado.

§ 1º A prorrogação de que tratam os incisos I e II deste artigo aplica-se exclusivamente aos contribuintes que:

I - tenham protocolado projeto de regularização de imóvel até o dia 20 de fevereiro de 2026; ou

II - tenham protocolado requerimento administrativo de revisão do lançamento do imposto, até o dia 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais datas de vencimento das parcelas subsequentes do IPTU do Exercício de 2026 e as condições de parcelamento estabelecidas no Decreto nº 11.059, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos exclusivamente para o Exercício de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 25 de fevereiro de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:  
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração e Inovação



**Decreto nº 11.140, de 3 de março de 2026.**

Regulamenta os procedimentos de arrecadação e contabilização do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF dos aposentados e pensionistas do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPS a partir da segregação de massas e dá outras providências.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a segregação de massas aprovada como meio de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Jales, nos termos da Lei Complementar nº 427, de 5 de junho de 2025;

Considerando que o artigo 4º, inciso XII e artigo 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 427, de 5 de junho de 2025, estabelecem que o imposto de renda retido na fonte dos aposentados e pensionistas de cada fundo comporia respectivamente os Fundos em Repartição e em Capitalização;

Considerando a necessidade de se regulamentar a forma de arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF no Instituto Municipal de Previdência Social - IMPS.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica autorizado o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPSJ a arrecadar diretamente o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF dos aposentados e pensionistas, procedendo a contabilização direta como receita própria, devendo os valores serem revertidos aos Fundos em Repartição e Capitalização da Segregação de Massas.

Art. 2º Fica determinado à contabilidade da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales que considere os valores arrecadados de IRRF no Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPSJ para fins de base de cálculo das aplicações mínimas em saúde e educação no Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 3 de março de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:  
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração e Inovação



**Decreto nº 11.145, de 9 de março de 2026.**

Prorroga o prazo de vigência do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando que o Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Controlador Interno foi regulamentado pelo Edital nº 01/2023, de 28 de novembro de 2023, e homologado pelo Decreto nº 10.197, de 12 de março de 2024;

Considerando que o item 1.1 do referido Edital estabelece prazo de vigência de 2 (dois) anos, contado da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

Considerando que o prazo de vigência do mencionado Concurso Público encerra-se em 11 de março de 2026;

Considerando, por fim, que a realização de novo Concurso Público demanda prazo razoável para planejamento, organização e execução, além de implicar aumento de despesas para a Administração Pública.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, a partir de 12 de março de 2026, o prazo de vigência do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, de 28 de novembro de 2023, homologado pelo Decreto nº 10.197, de 12 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 9 de março de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:  
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração e Inovação



**Decreto nº 11.154, de 18 de março de 2026.**

Estabelece o Calendário Anual de Eventos de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 063/2026, de 10 de março de 2026, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, protocolado sob o nº 6499/2026, de 11 de março de 2026, informando quais os eventos que farão parte do calendário anual de eventos no Município de Jales para o exercício de 2026, conforme estabelece a Lei nº 4.265, de 10 de abril de 2014.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica estabelecido o calendário anual de eventos no Município de Jales, como segue:

I - JANEIRO: Sem eventos relacionados.

II - FEVEREIRO: Sem eventos relacionados.

III - MARÇO:

a) Dia 02 - Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

b) Dia 06 -Dia da Saúde da Mulher - Comemoração do Dia Internacional da Mulher - Local: Praça João Mariano de Freitas - Horário: das 13h às 18h - Realização: Prefeitura Municipal de Jales (Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social e demais parceiros).

c) Dia 06 -11ª Festa das Mulheres - Local: Centro de Pastoral da Catedral, Rua 14, esquina com Av. Francisco Jalles - Horário: 19h30 às 02h00 - Realização: Voluntários e funcionários da AVCC.

d) Dia 07 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

e) Dia 09 - Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

f) Dia 09 -Abertura da 2ª Copa Jales de Futsal - Local: Ginásio Municipal de Esporte Waldemar Lopes Ferraz, Rua 17, próximo ao Colégio Dom Artur - Horário: a partir das 19h00 - Realização: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

g) Dia 14 -2ª Yakisoba - Local: Salão de festas da Igreja Seicho-No-Ie, Rua Quatro nº 2833, Centro Horário: a partir das 17h00 - Realização: Amigos da Seicho-No-Ie e do Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo.

h) Dia 14 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

i) Dia 15 -4ª Bike Porcada de Jales - Local: Salão de festas da APAE, Rua Girassóis nº 3327, Jardim Santo Expedito - Horário: a partir das 6h00 - Realização: Grupo de Amigos do Pedal e APAE de Jales.

j) Dia 16 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

k) Dia 18 -5ª Caminhada da Mulher - Local: Praça João Mariano de Freitas - Horário: 19h00 - Realização: Prefeitura Municipal de Jales (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso e demais parceiros.

l) Dia 21 -Evento Musical Tardezinha na Play - Local: Clube Play Arena Beach Jales, Av. Paulo Marcondes nº 790, Parque Industrial I - Horário: 16h00 às 02h00 - Realização: Clube Play Arena Beach de Jales.

m) Dia 21 -2ª Festa do Sushi - Local: Sede Social da Associação Cultural e Esportiva Nipo-Jalesense, Rua 14 nº 2427, Centro - Horário: 19h30 - Realização: Diretoria e voluntários da Associação Cultural e Esportiva Nipo-Jalesense.

n) Dia 21 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

o) Dia 22 -Tradicional Manhã Festiva do Milho - Local: Salão de festas da Escola Vocacional de Jales, Rua Roma nº 101, Jardim Paulo VI - Horário: a partir das 10h00 - Realização: Igreja Santuário da Trindade da Diocese de Jales.

p) Dia 22 -Tradicional Peixada do Lar - Local: Salão de festas do Lar Transitório São Francisco de Assis - Horário: a partir das 12h00 - Realização: Lar Transitório São Francisco de Assis de Jales.

q) Dia 23 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

r) Dia 26 -Tradicional Jantar de Confraternização - Local: CIEVI - Centro Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 19h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

s) Dia 28 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

t) Dia 30 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

IV - ABRIL:

a) Dia 04 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

b) Dia 04 -15ª Prova Pedestre Cidade de Jales - Local: Praça João Mariano de Freitas - Horário: 8h00 - Realização: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

c) Dia 06 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

d) Dia 11 -Quermesse do Padroeiro da Cidade - Local: Salão de Festas da Igreja Santo Expedito - Avenida Nações Unidas, Jardim Santo Expedito - Horário: a partir das 19h00 - Realização: Comunidade da Região Pastoral Santo Expedito.

e) Dia 11 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

f) Dia 11 - Abertura do 2º Campeonato de Softbol Aniversário da Cidade - Local: Clube de Campo da Associação Cultural e Esportiva Nipo-Jalesense, Rodovia Euphy Jalles - Horário: 8h00 - Realização: Associação Cultural e Esportiva Nipo-Jalesense.

g) Dia 12 -Encerramento do 2º Campeonato de Softbol Aniversário da Cidade - Local: Clube de Campo da Associação Cultural e Esportiva Nipo-Jalesense, Rodovia Euphy Jalles - Horário: 8h00 - Realização: Associação Cultural e Esportiva Nipo-Jalesense.

h) Dia 12 -Tradicional Cavalgada Toninho Berti - em comemoração ao aniversário da cidade, Saída em frente ao Bosque Municipal Aristóphano Brasileiro de Souza, Av. José Rodrigues, 31-81, Jardim do Bosque, percorrendo as principais avenidas da cidade - Horário: início às 10h00 - Realização: Prefeitura Municipal de Jales.

i) Dia 12 -Tradicional Tarde Festiva do Lions - Local: Sede do Lions Clube de Jales, Rua Geórgia nº 48, Jardim Estados Unidos - Horário: 14h00 - Realização: Diretoria do Lions Clube de Jales.

j) Dia 13 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

k) Dia 17 -Abertura da festa Jales Rodeo Music 2026 e início do rodeio - Local: Marginal da Rodovia Euclides da Cunha, acesso pelo Trevo do Hospital do Amor - Abertura dos shows com o DJ Alok - Realização: Mega Serviços e Eventos. Apoio: Prefeitura

Municipal de Jales e Grupo Bacana.

l) Dia 18 -Segunda noite do Rodeio 2026 e show com o cantor Sertanejo Murilo Huff - Local: Marginal da Rodovia Euclides da Cunha, acesso pelo Trevo do Hospital do Amor - Realização: Mega Serviços e Eventos. Apoio: Prefeitura Municipal de Jales e Grupo Bacana.

m) Dia 18 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

n) Dia 19 -26º Torneio de Gateball XV de Abril - Local: Clube de Campo Nipo-Jalesense, Rodovia Euphly Jalles - Horário: 8h00 - Realização: Associação Cultural e Esportiva Nipo-Jalesense.

o) Dia 19 -Terceira noite do Rodeio 2026 e show com o cantor Sertanejo Leonardo - Local: Marginal da Rodovia Euclides da Cunha, acesso pelo Trevo do Hospital do Amor - Realização: Mega Serviços e Eventos. Apoio: Prefeitura Municipal de Jales e Grupo Bacana.

p) Dia 20 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

q) Dia 20 -Final do Rodeio 2026 e encerramento da festa Jales Rodeo Music 2026 com show da dupla Maiara e Maraisa - Local: Marginal da Rodovia Euclides da Cunha, acesso pelo Trevo do Hospital do Amor - Realização: Mega Serviços e Eventos. Apoio: Prefeitura Municipal de Jales e Grupo Bacana.

r) Dia 25 -25ª Copa de Judô Cidade de Jales - Local: Ginásio Municipal de Esporte Waldemar Lopes Ferraz, Rua 17, próximo ao Colégio Dom Arthur - Horário: 8h00 - Realização: Associação de Judô Jalesense, com apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Eventos.

s) Dia 25 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

t) Dia 26 -Tradicional Almoço Festivo com Bingo do Lions - Local: Sede Social do Lions Clube de Jales, Rua Geórgia nº 48, Jardim Estados Unidos, próximo ao Colégio Objetivo - Horário: 11h30 - Realização: Diretoria e voluntários do Lions Clube de Jales.

u) Dia 26 -Circuito Sesc de Artes - Local: Praça Euphly Jalles - Horário: das 14h00 às 20h00 - Realização: Sesc - Serviço Social do Comércio-SP e Prefeitura Municipal de Jales.

v) Dia 27 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

w) Dia 30 -Tradicional Jantar em Homenagem ao Dia do Trabalho - Local: CIEVI - Centro Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 11h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

V - MAIO:

a) Dia 02 -Abertura do II Torneio de Futevôlei Vitinho - Local: Clube Play Arena Beach Jales, Av. Paulo Marcondes nº 790, Parque Industrial I - Horário: das 09h00 às 20h00 - Realização: Clube Play Arena Beach de Jales.

b) Dia 02 -1ª Noite de Quermesse do Padroeiro São José Operário - Local: Salão de festas da Paróquia São José Operário, a partir das 19h30 - Realização: Paróquia São José Operário de Jales.

c) Dia 02 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

d) Dia 03 -Encerramento do II Torneio de Futevôlei Vitinho - Local: Clube Play Arena Beach Jales, Av. Paulo Marcondes nº 790, Parque Industrial I - Horário: das 09h00 às 20h00 - Realização: Clube Play Arena Beach de Jales.

e) Dia 04 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

f) Dia 09 -2ª Noite de Quermesse do Padroeiro São José Operário - Local: Salão de festas da Paróquia São José Operário, a partir das 19h30 - Realização: Paróquia São José Operário de Jales.

g) Dia 09 -Evento Musical Tardezinha na Play - Local: Clube Play Arena Beach Jales, Av. Paulo Marcondes nº 790, Parque Industrial I - Horário: das 16h00 às 02h00 - Realização: Clube Play Arena Beach de Jales.

h) Dia 09 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

i) Dia 11 -Tradicional Homenagem ao Dia das Mães - Local: Praça João Mariano de Freitas - Horário: das 13h às 18h - Realização: Prefeitura Municipal de Jales (Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social e demais parceiros).

j) Dia 11 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

k) Dia 15 -Tradicional Passeata "Faça Bonito" - Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Local de saída: Praça Euphly Jalles até a Praça João Mariano de Freitas - Horário: 8h30 - Realização: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social de Jales e CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jales.

l) Dia 15 -Tradicional Jantar Dançante do Lions - Local: Sede Social do Lions Clube de Jales, Rua Geórgia nº 48, Jardim Estados Unidos, próximo ao Colégio Objetivo - Horário: 20h00 - Realização: Diretoria e voluntários do Lions Clube de Jales.

m) Dia 16 -Torneio Hospital do Amor na Play - Local: Clube Play Arena Beach Jales, Av. Paulo Marcondes nº 790, Parque Industrial I - Horário: das 15h00 às 21h00 - Realização: Clube Play Arena Beach de Jales e Hospital do Amor de Jales.

n) Dia 16 -3ª Noite de Quermesse do Padroeiro São José Operário - Local: Salão de festas da Paróquia São José Operário, a partir das 19h30 - Realização: Paróquia São José Operário de Jales.

o) Dia 16 -Quermesse de Nossa Senhora de Fátima - Local: Salão de Festas da Igreja do Arapuã, Av. Tupã nº 49, Jardim Arapuã - Horário: a partir das 19h00 - Realização: Comunidade da Região Pastoral Santo Expedito.

p) Dia 16 -Tradicional Feijoada Beneficente da APAE - Local: Salão de Festas da APAE - Horário: a partir das 12h00 - Realização: Funcionários e voluntários da APAE.

q) Dia 16 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

r) Dia 17 -Almoço Vocacional - Local: Salão de Festas do Centro Pastoral da Catedral - Horário: a partir das 11h30 - Realização: Paróquia Nossa Senhora da Assunção de Jales.

s) Dia 18 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

t) Dia 23 -4ª Noite de Quermesse do Padroeiro São José Operário - Local: Salão de festas da Paróquia São José Operário, a partir das 19h30 - Realização: Paróquia São José Operário de Jales.

u) Dia 23 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

v) Dia 23 -Tradicional Baile de Aniversário do Lar - Local: Salão de festas do Lar Transitório São Francisco de Assis - Horário: a partir das 20h00 - Realização: Lar Transitório São Francisco de Assis de Jales.

w) Dia 25 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

x) Dia 27 -11ª FENIT - Feira de Empreendedorismo, Negócios, Inovação e Tecnologia" Edição 1º Semestre" - Local: Faculdade de Tecnologia Professor José Camargo - FATEC Jales, Rua Vicente Leporace nº 2630, Jardim Trianon, Jales SP - Horário: início às 08h00.- Realização: Faculdade de Tecnologia Professor José Camargo - FATEC Jales

y) Dia 28 -Tradicional Jantar de Confraternização - Local: CIEVI - Centro Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

z) Dia 30 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

VI - JUNHO:

a) Dia 01 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

b) Dia 06 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

c) Dia 06 -1ª Noite de Quermesse - Local: Paróquia Santo Antônio, Rua Seis, Jardim Maria Paula - Horário: a partir das 19h30 - Realização: Paróquia Santo Antônio de Jales.

d) Dia 06 -Abertura da 4ª Festa do Matsuri - Local: Sede Social do Nipo Jalesense e Rua 14, em frente, com tendas - Horário: a partir das 19h00 - Realização: Diretoria da Associação Cultural e Esportiva Nipo Jalesense e voluntários.

e) Dia 07 -Encerramento da 4ª Festa do Matsuri - Local: Sede Social do Nipo Jalesense e Rua 14, em frente, com tendas - Horário: a partir das 19h00 - Realização: Diretoria da Associação Cultural e Esportiva Nipo Jalesense e voluntários.

f) Dia 08 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

g) Dia 10 -Celebração de Aniversário da AVCC e do Hospital do Amor de Jales - Local: Sede da AVCC, Av. Francisco de Jalles nº 3737, Vila Maria, Jales - Horário: das 13h00 às 17h00 - Realização: AVCC - Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Jales e Hospital do Amor.

h) Dia 12 -Concentração na Praça em homenagem ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil - Local: Praça Euphly Jalles até a Praça João Mariano de Freitas - Horário: 8h30 - Realização: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social de Jales e CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jales.

i) Dia 12 -Tradicional Jantar Italiano em Homenagem ao Dia dos Namorados - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

j) Dia 13 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

k) Dia 13 -2ª Noite de Quermesse - Local: Paróquia Santo Antônio, Rua Seis, Jardim Maria Paula - Horário: a partir das 19h30 - Realização: Paróquia Santo Antônio de Jales.

l) Dia 13 -3ª Feijoada Solidária - Local: Espaço Rancho de Maria, Rodovia Dr. Euphly Jalles, Km 346 + 300 m, Córrego Marimbondinho, Jales - Horário: a partir das 10h00 - Realização: Lar São Vicente de Paula de Jales.

m) Dia 14 -Tradicional Encontro da Juventude - Local: Igreja Batista VIDE, Rua dos Bandeirantes nº 1876, Jardim Trianon - Horário: 19h00 - Realização: Igreja Batista Vide de Jales.

n) Dia 15 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

o) Dia 20 -3ª Noite de Quermesse - Local: Paróquia Santo Antônio, Rua Seis, Jardim Maria Paula - Horário: a partir das 19h30 - Realização: Paróquia Santo Antônio de Jales.

p) Dia 20 -Tradicional Baile de Máscara - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

q) Dia 22 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

r) Dia 25 -6ª Festa na Roça - Local: Escola Agrícola de Jales, Estrada Municipal de Jales a Pontalina, via Jardim do Bosque, Km 02 à esquerda - Horário: 19h00 - Realização: Escola Agrícola de Jales.

s) Dia 25 -Tradicional Jantar de Confraternização - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

t) Dia 27 -30º Chá da Amiga - Local: Sede da PIB de Jales, Av. Paulo Marcondes nº 900, Jardim Monterrey - Horário: início às 9h00 - Realização: 1ª Igreja Batista de Jales.

u) Dia 27 -Tradicional Baile Forró "Junino" - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jardim Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

v) Dia 29 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

VII - JULHO:

a) Dia 04 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

b) Dia 06 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

c) Dia 11 -Quermesse de Nossa Senhora da Ressurreição - Local: Salão de Festas da Igreja Nossa Senhora da Ressurreição, Rua Brasília nº 448, Conjunto Habitacional José Antônio Caparroz - Horário: a partir das 19h00 - Realização: Comunidade da Região Pastoral Santo Expedito.

d) Dia 11 -Tradicional Sukiyaki do Nipo - Local: Sede Social do Nipo Jalesense, Rua 14 em frente, com tendas - Horário: a partir das 19h00 - Realização: Diretoria da Associação Cultural e Esportiva Nipo Jalesense e voluntários.

e) Dia 11 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

f) Dia 12 -Tradicional Santa Feijuca do Bem - Local: Espaço Rancho de Maria, Rodovia Dr. Euphly Jalles, Km 346 + 300 m, Córrego Marimbondinho, Jales - Horário: 12h00 - Realização: Santa Casa de Misericórdia de Jales.

g) Dia 13 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

h) Dia 18 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

i) Dia 19 -9ª EMERJ - Encontro da Mocidade Espírita da Região de Jales - Local: Sede do Grupo Espírita Beneficente Maria Dolores, Rua 19 nº 768, Jardim São Judas Tadeu - Horário: 8h00 - Realização: Grupo Espírita Beneficente Maria Dolores.

j) Dia 20 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

k) Dia 24 -Abertura da Segunda Festa de São Cristóvão - Encontro dos Motoristas - Local: Praça Dr. Euphly Jalles e Praça da Catedral - Horário: a partir das 20h00 - Realização: Rádio Assunção e Regional FM de Jales.

l) Dia 25 -Encerramento da Segunda Festa de São Cristóvão - Encontro dos

Motoristas - Local: Praça Dr. Euphly Jalles e Praça da Catedral - Horário: a partir das 10h00 - Realização: Rádio Assunção e Regional FM de Jales.

m) Dia 25 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

n) Dia 27 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

o) Dia 30 -Tradicional Jantar de Confraternização - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

**VIII - AGOSTO:**

a) Dia 01 -38ª Noite do Sukiyaki - Local: Centro Pastoral da Catedral - Horário: a partir das 19h00 - Realização: Paróquia Nossa Senhora da Assunção - Catedral de Jales.

b) Dia 01 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

c) Dia 03 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

d) Dia 07 -Abertura da 55ª Festa do Bon Odori Jales - Local: Praça Euphly Jalles - Horário: 19h00 - Realização: Diretoria da Associação Cultural e Esportiva Nipo Jalesense e voluntários.

e) Dia 08 -Tradicional Jantar Dançante do Lions - Local: Sede Social do Lions Clube de Jales, Rua Geórgia nº 48, Jardim Estados Unidos, próximo ao Colégio Objetivo - Horário: 20h00 - Realização: Diretoria e voluntários do Lions Clube de Jales.

f) Dia 08 -Encerramento da 55ª Festa do Bon Odori Jales - Local: Praça Euphly Jalles - Horário: 19h00 - Realização: Diretoria da Associação Cultural e Esportiva Nipo Jalesense e voluntários.

g) Dia 08 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

h) Dia 10 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

i) Dia 14 -11º Concerto: Solidariedade, Saúde e Música - Local: Teatro Municipal de Jales, Rua Oito nº 2270 - Horário: 19h30 - Realização: Santa Casa de Misericórdia de Jales e Prefeitura Municipal de Jales.

j) Dia 15 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

k) Dia 16 -42ª Romaria Diocesana - Local: início na Igreja Santo Expedito, às 13h00, procissão até a Catedral e em seguida missa campal na Praça da Catedral - Realização: Diocese de Jales.

l) Dia 17 - Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586- Horário a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

m) Dia 21 - Abertura da Segunda Quermesse da Catedral na Praça - Local: Praça Euphly Jalles- Horário: a partir das 18h00 - Realização: Equipe administrativas, Pastorais e Movimentos da Igreja Nossa Senhora Assunção-Catedral de Jales.

n) Dia 22 - Encerramento da Segunda Quermesse da Catedral na Praça - Local: Praça Euphly Jalles- Horário: a partir das 18h00 - Realização : Equipe administrativa, Pastorais e Movimentos da Igreja Nossa Senhora Assunção-Catedral de Jales.

o) Dia 22 -Tradicional Baile Forró - CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México Nº 670, Jd. Estados Unidos -Horário: a partir de 21h30 Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

p) Dia 24 - Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586- Horário a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

q) Dia 27 -Tradicional Jantar de Confraternização - Local: CIEVI - Centro, Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos -Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

r) Dia 29 - Tradicional Baile Forró do Cievi - Local: Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México Nº 670, Jd. Estados Unidos -Horário: a partir das 21h30 Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

s) Dia 30 - Tradicional EDEM Rock x TNT - Local: TNT Pub Beer, Rua Doze Em frente a praça Euphly Jalles- Horário: 19h00 às 22h00 - Realização EDEM-Escola Dinâmica Educação Musical de Jales.

t) Dia 31 - Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

**IX - SETEMBRO:**

a) Dia 05 - Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

b) Dia 11 -Abertura da Segunda Violada da Catedral na Praça - Local: Praça Euphly Jalles - Horário: a partir das 18h00 - Realização: Rádio Assunção, Regional FM e equipe administrativa, Pastorais e Movimentos da Catedral.

c) Dia 12 -Encerramento da Segunda Violada da Catedral na Praça - Local: Praça Euphly Jalles - Horário: a partir das 18h00 - Realização: Rádio Assunção, Regional FM e equipe administrativa, Pastorais e Movimentos da Catedral.

d) Dia 12 -Tradicional Festa do Yakisoba do Nipo - Local: Sede Social do Nipo Jalesense, Rua 14 em frente, com tendas - Horário: a partir das 19h00 - Realização: Diretoria da Associação Cultural e Esportiva Nipo Jalesense e voluntários.

e) Dia 12 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

f) Dia 14 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

g) Dia 19 -7ª Festival da Música Sertaneja de Jales - Local: Villa Rocca Eventos, Av. João Amadeu, ao lado do Jales Club - Horário: a partir das 19h00 - Realização: Clube Amigos da Viola de Jales.

h) Dia 19 -Tradicional Quermesse com Show e Prêmios da APAE - Local: Salão de festas da APAE - Horário: a partir das 18h00 - Realização: Funcionários e amigos da APAE.

i) Dia 19 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

j) Dia 21 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

k) Dia 24 -Tradicional Jantar de Confraternização - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

l) Dia 26 -Torneio OAB Esportes de Areia na Play - Local: Clube Play Arena Beach Jales, Av. Paulo Marcondes nº 790, Parque Industrial I - Horário: 08h00 às 17h00 - Realização: Clube Play Arena Beach de Jales e OAB de Jales.

m) Dia 26 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de

Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

n) Dia 28 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

**X - OUTUBRO:**

a) Dia 01 -Tradicional Homenagem aos Idosos “Bom Dia Idoso” - Local: Praça João Mariano de Freitas - Horário: 9h00 - Realização: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jales).

b) Dia 03 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

c) Dia 03 -5º Desfile e Desapego por Amor Outubro Rosa - Local: Sato Buffet, Rua Maestro Erlon Chaves nº 465, Jardim Samambaia, Jales - Horário: 15h00 às 19h00 - Realização: AVCC - Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Jales.

d) Dia 05 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

e) Dia 10 -Abertura do 4º Encontro de Motorhome de Jales - Local: Centro de Eventos do Regional Plaza Hotel, Av. Marginal Áureo Fernandes de Faria nº 209, Parque Industrial II - Horário: a partir das 09h00 - Realização: Rotary Clube de Jales e Regional

Plaza Hotel.

f) Dia 10 -Tradicional Recital de Música da EDEM - Local: Centro Cultural Dr. Edilio Ridolfo “Teatro Municipal” - Horário: 19h00 às 22h00 - Realização: EDEM - Escola Dinâmica de Educação Musical de Jales.

g) Dia 10 -Quermesse na Comunidade São Francisco - Local: Salão de festas da Capela São Francisco, Rua Odeço Francisco de Matos nº 314, Jardim São Francisco de Assis - Horário: a partir das 19h30 - Realização: Paróquia Santo Antônio e Comunidade São Francisco de Assis.

h) Dia 10 -Quermesse de Nossa Senhora Aparecida - Local: Salão de festas da Igreja N. S. Aparecida, Rua Tupã nº 49, Jardim Arapuã - Horário: a partir das 19h00 - Realização: Comunidade Católica da Região Pastoral Santo Expedito.

i) Dia 10 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

j) Dia 11 -Encerramento do 4º Encontro de Motorhomes de Jales e 5ª Rota do Chopp do Rotary - Local: Regional Plaza Hotel, Av. Marginal Áureo Fernandes de Faria nº 209, Parque Industrial II - Horário: a partir das 10h00 - Realização: Rotary Clube de Jales e Regional Plaza Hotel.

k) Dia 12 -Dia das Crianças - Local: Praça João Mariano de Freitas - Horário: a partir das 09h00 Realização: Fundo Social de Solidariedade de Jales e Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.

l) Dia 16 -Abertura do 12º Festival Nacional de Teatro - Local: Teatro Municipal de Jales, Casa do Poeta, Palco da Praça Euphly Jalles, Comboio e outras praças - Horário: 19h00 - Realização: ECCART - Escola Cidadania, Cultura e Arte e Prefeitura Municipal de Jales (SMCT).

m) Dia 17 -Tradicional Jantar Dançante do Lions - Local: Sede Social do Lions Clube de Jales, Rua Geórgia nº 48, Jardim Estados Unidos, próximo ao Colégio Objetivo - Horário: 20h00 - Realização: Diretoria e voluntários do Lions Clube de Jales.

n) Dia 17 -Abertura do 10º Encontro de Carros Clássicos - Local: Espaço do Comboio - Horário: 20h00 às 24h00 - Realização: Clube Clássicos de Jales e Região.

o) Dia 17 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

p) Dia 18 -Encerramento do 10º Encontro de Carros Clássicos - Local: Espaço do Comboio - Horário: 08h00 às 17h00 - Realização: Clube Clássicos de Jales e Região.

q) Dia 18 -Tradicional Tarde Festiva do Lar - Local: Centro de Pastoral da Catedral - Horário: a partir das 14h00 - Realização: Lar dos Velhinhos São Francisco de Paulo de Jales.

r) Dia 19 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

s) Dia 23 -11ª FENIT - Feira de Empreendedorismo, Negócios, Inovação e Tecnologia” Edição 2º Semestre” - Local: Faculdade de Tecnologia Professor José Camargo - FATEC Jales, Rua Vicente Leporace nº 2630, Jardim Trianon, Jales SP - Horário: início às 08h00.- Realização: Faculdade de Tecnologia Professor José Camargo - FATEC Jales

t) Dia 24 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

u) Dia 24 - Encerramento do 12º Festival Nacional de Teatro - Local: Teatro Municipal de Jales, Casa do Poeta, Palco da Praça Euphly Jalles, Comboio e outras praças - Horário: 19h00 - Realização: ECCART - Escola Cidadania, Cultura e Arte e Prefeitura Municipal de Jales (SMCT).

v) Dia 26 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

w) Dia 29 -Tradicional Jantar de Confraternização - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

x) Dia 31 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

**XI - NOVEMBRO:**

a) Dia 03 - Abertura da IX CompWeek - Encontro Regional de Computação - Local: Faculdade de Tecnologia Professor José Camargo - FATEC Jales, Rua Vicente Leporace nº 2630, Jardim Trianon, Jales SP - Horário: início às 08h00.- Realização: Faculdade de Tecnologia Professor José Camargo - FATEC Jales

b) Dia 06 -Encerramento da IX CompWeek - Encontro Regional de Computação - Local: Faculdade de Tecnologia Professor José Camargo - FATEC Jales, Rua Vicente Leporace nº 2630, Jardim Trianon, Jales SP - Horário: início às 08h00.- Realização: Faculdade de Tecnologia Professor José Camargo - FATEC Jales

c) Dia 07 -Quermesse Comunidade São Judas Tadeu - Local: Salão de festas da Igreja São Judas Tadeu, Rua dos Jasmins nº 1107, Jardim Oiti - Horário: a partir das 19h30 - Realização: Paróquia Santo Antônio e comunidade de Pastorais da Igreja São Judas Tadeu.

d) Dia 07 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

e) Dia 09 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

f) Dia 14 -Tradicional Musical Santa Cecília - Local: Teatro Municipal, Rua: 08 nº 2270, Centro - Horário 19h00 - Realização: Escola de Música Santa Cecília de Jales.

g) Dia 14 -Quermesse Comunidade São Judas Tadeu - Local: Salão de festas da Igreja São Judas Tadeu, Rua dos Jasmins nº 1107, Jardim Oiti - Horário: a partir das 19h30 - Realização: Paróquia Santo Antônio e comunidade de Pastorais da Igreja São Judas Tadeu.

h) Dia 14 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.

i) Dia 16 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da

- Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.
- j) Dia 18 -Abertura da 32ª Mostra Escola Livre de Teatro de Jales - Horário: 19h00 - Realização: ECCART - Espaço Cidadania, Cultura e Arte - Local: Teatro Municipal de Jales - Apoio: Prefeitura Municipal de Jales (SMCT).
- k) Dia 21 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.
- l) Dia 22 -Encerramento da 32ª Mostra Escola Livre de Teatro de Jales - Horário: 19h00 - Realização: ECCART - Espaço Cidadania, Cultura e Arte - Local: Teatro Municipal de Jales - Apoio: Prefeitura Municipal de Jales (SMCT).
- m) Dia 23 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.
- n) Dia 26 -Tradicional Jantar de Confraternização - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.
- o) Dia 28 -Abertura Natal Tempo de Esperança - Local: Praça Dr. Euphly Jalles - Horário: 20h00 - Realização: Prefeitura Municipal de Jales.
- p) Dia 28 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.
- q) Dia 29 -Tradicional Almoço Beneficente da AMACOR “3º Porco no Tacho” - Local: Galdino Eventos, Rua Jahu nº 2214, Jardim Aeroporto - Horário: a partir das 11h30 - Realização: AMACOR - Aprenda a Amar o Próximo de Toda a Alma e Todo o Coração.

**XII -DEZEMBRO:**

- a) Dia 05 -Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.
- b) Dia 06 -Tradicional Apresentação do Coral EDEM e AVCC - Local: Igreja Nossa Senhora da Assunção “Catedral de Jales” - Horário: 09h30 às 10h30 - Realização: EDEM - Escola Dinâmica de Educação Musical de Jales e AVCC - Associação dos Voluntários do Combate ao Câncer de Jales.
- c) Dia 07 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.
- d) Dia 11 - Abertura do Espetáculo de Dança Studio Julianne Magri - Local: Teatro Municipal de Jales, Rua 8 nº 2270 Centro - Horário 20h00 - Realização: Studio de Dança Julianne Magri.
- e) Dia 12 -Encerramento do Espetáculo de Dança Studio Julianne Magri - Local: Teatro Municipal de Jales, Rua 8 nº 2270 Centro - Horário 20h00 - Realização: Studio de Dança Julianne Magri.
- f) Dia 12 - Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.
- g) Dia 13 - 6ª Corrida Solidária Beneficente - Local: Saída e chegada na Praça Euphly Jalles, percurso de 5 km - Horário: 07h00 às 10h00 - Realização: Igreja Adventista do 7º Dia de Jales.
- h) Dia 13 - Tradicional Musical de Natal - Local: Igreja Batista VIDE, Rua dos Bandeirantes nº 1876, Jardim Trianon - Horário: 19h00 - Realização: Igreja Batista Vide de Jales.
- i) Dia 13 - Início dos Espetáculos de Dança “Rei Leão” New Corpus - Local: Teatro Municipal de Jales, Rua 8 nº 2270, Centro - Horário: 20h00 - Realização: New Corpus - Escola de Dança de Jales.
- j) Dia 14 - Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.
- k) Dia 14 - 2ª Noite do Espetáculo de Dança “Rei Leão” New Corpus - Local: Teatro Municipal de Jales, Rua 8 nº 2270, Centro - Horário: 20h00 - Realização: New Corpus - Escola de Dança de Jales.
- l) Dia 15 - 3ª Noite do Espetáculo de Dança “Rei Leão” New Corpus - Local: Teatro Municipal de Jales, Rua 8 nº 2270, Centro - Horário: 20h00 - Realização: New Corpus - Escola de Dança de Jales.
- m) Dia 16 - Encerramento do Espetáculo de Dança “Rei Leão” New Corpus - Local: Teatro Municipal de Jales, Rua 8 nº 2270, Centro - Horário: 20h00 - Realização: New Corpus - Escola de Dança de Jales.
- n) Dia 17 - Festival de Balé Livia Pazin “Espetáculo Rei Pop” - Local: Teatro Municipal de Jales, Rua: 08 nº 2270, Centro - Horário 19h00 - Realização: Escola de dança Livia Pazin.
- o) Dia 19 - Tradicional Baile Forró - Local: CIEVI - Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, Rua México nº 670, Jd. Estados Unidos - Horário: a partir das 21h30 - Realização: AJATI - Associação Jalesense da Terceira Idade.
- p) Dia 21 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.
- q) Dia 23 -Encerramento das festividades do Natal Tempo de Esperança - Local: Praça Dr. Euphly Jalles - Horário: 20h00 - Realização: Prefeitura Municipal de Jales.
- r) Dia 27 -2ª Festival Moti Tsuki Matsuri - Local: Salão de Festas do Nipo Jalesense, Rua 14 nº 2427, Centro - Horário: 09h00 - Realização: Associação Cultural e Esportiva Nipo Jalesense.
- s) Dia 28 -Leilão Regional de Gado - Local: Sede do BX Leilão, Rodovia Euclides da Cunha, Km 586 - Horário: a partir das 19h00 - Realização: BX - Promotora de Eventos Eireli.

Art. 2º As informações acima sobre eventos e datas foram obtidas diretamente com os realizadores por meio de ofícios enviados por e-mail. A realização desses eventos e os custos correspondentes são de inteira responsabilidade de seus realizadores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 18 de março de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:  
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração e Inovação

**Decreto nº 11.158, de 19 de março de 2026.**

Dispõe sobre as consignações compulsórias e facultativas em folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Jales, estabelece regras operacionais e requisitos tecnológicos obrigatórios para a contratação digital de operações consignadas e dá outras providências.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 111/2026, de 4 de março de 2026, da Secretaria Municipal de Fazenda, que solicita a publicação deste Decreto, com vistas à atualização das normas que regem as consignações em folha de pagamento dos servidores municipais, bem como a revogação do Decreto nº 11.064, de 19 de dezembro de 2025, diante da necessidade de adequação operacional e tecnológica dos procedimentos.

**DECRETO:**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º A consignação na folha de pagamento dos servidores municipais ativos e inativos mista integrante do Sistema de Gestão da Folha de Pagamento do Município de Jales observará as regras estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º A consignação é classificada como:

- I - consignação compulsória; e
- II - consignação facultativa.

**CAPÍTULO II  
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 3º Para fins deste Decreto, considera-se:

I - Consignante: o Município de Jales, responsável pelo processamento da folha de pagamento;

II - Consignado: servidor público ativo, inativo, pensionista ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista autorizado a realizar consignações facultativas;

III - Consignatário: destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsórias ou facultativas;

IV - Instituições Consignatárias:

a) Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central a conceder crédito consignado;

b) Bancos;

c) Financeiras;

d) Cooperativas de Crédito;

e) Sociedades de Crédito Direto (SCDs) e ainda;

f) Administradoras de Cartão; para esta última, desde que devidamente habilitada para executar a jornada digital de Autocontratação das operações consignadas, nos termos do Capítulo V.

V - Cessionária: pessoa jurídica que adquire direitos creditórios oriundos das operações consignadas, mediante cessão regulada pela legislação aplicável;

VI - Sistema de Consignações Facultativas: sistema informatizado utilizado pelo Município para controle de margem, averbação e gestão das consignações;

VII - Margem Consignável: valor máximo da remuneração ou provento que pode ser comprometido com consignações facultativas, conforme regras estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo único: Na hipótese da Instituição Consignatária estar enquadrada na alínea f (administradora de cartão), o processo de contratação deverá obrigatoriamente seguir uma jornada 100% digital e de autocontratação, pelo Consignado, composto por validação biométrica, assinatura eletrônica e trilha de auditoria integrada.

**CAPÍTULO III  
DAS CONSIGNAÇÕES COMPULSÓRIAS E FACULTATIVAS**

Art. 4º São consignações compulsórias:

- I - contribuição previdenciária estatutária;
- II - contribuição ao regime geral de previdência;
- III - imposto de renda;
- IV - pensão alimentícia judicial;
- V - indenizações ao erário;
- VI - decisões judiciais ou administrativas;
- VII - mensalidade sindical;
- VIII - outras previstas em lei.

Art. 5º São consignações facultativas:

- I - mensalidades de associações e entidades de classe;
- II - cooperativas regulares;
- III - planos de saúde;
- IV - previdência privada;
- V - seguros;
- VI - financiamento ou consórcio habitacional;
- VII - empréstimo consignado;
- VIII - cartão de crédito consignado, incluindo compras e saques, parcelados ou não, realizados por meio deste;
- IX - cartão benefício consignado, incluindo compras e saques, parcelados ou não, realizados por meio deste.

**CAPÍTULO IV**

**DOS LIMITES E MARGENS CONSIGNÁVEIS**

Art. 6º O limite máximo da soma das consignações compulsórias e facultativas não poderá exceder o previsto na Lei nº 4.822, de 24 de agosto de 2018.

Art. 7º Do limite previsto no artigo anterior, ficam reservados 35% (trinta e cinco por cento) para operações com consignações facultativas, sendo:

I - 10% (dez por cento) para cartão benefício consignado e saques autorizados, ofertados exclusivamente por Administradoras de Cartão consignatárias, conforme disposto no Art. 3º, IV;

II - 25% (vinte e cinco por cento) para as demais consignações facultativas.

§1º Em caso de excesso da margem, o sistema suspenderá automaticamente as consignações mais recentes, preservando as mais antigas.

§2º As consignações compulsórias têm prioridade sobre as demais.

§3º Para aposentados e pensionistas, aplica-se o mesmo limite sobre o total dos proventos.

**CAPÍTULO V  
DOS REQUISITOS TÉCNICOS DA ADMINISTRADORA DE CARTÃO**

Art. 8º Para credenciamento, a Administradora de Cartão deverá comprovar:

- I - aplicativo móvel nativo (Android/iOS);
- II - plataforma web responsiva e segura;
- III - atendimento automatizado por WhatsApp;
- IV - sistemas de biometria facial e OCR;
- V - antifraude automatizado com IA;
- VI - SLA mínimo de 99%;
- VII - teste de carga mínimo de 5.000 requisições por minuto;
- VIII - jornada 100% digital de autocontratação;
- IX - aderência à LGPD;
- X - conformidade com ISO 27001 ou equivalente.

**CAPÍTULO VI  
DOS PRAZOS DAS OPERAÇÕES**

Art. 9º Os prazos máximos de contratação são:

- I - até 120 meses para empréstimo consignado;
- II - até 360 meses para financiamentos ou consórcios habitacionais;
- III - para cartão consignado e cartão benefício, seguem as políticas da Instituição Consignatária.

**CAPÍTULO VII  
DO CANCELAMENTO**

Art. 10. A consignação facultativa poderá ser cancelada:

- I - pelo consignado;
- II - pela Instituição Consignatária;
- III - pela Administração;
- IV - ao término do contrato.

§1º O cancelamento será processado na folha do mês corrente ou subsequente.

§2º Para cancelamento de empréstimo, é necessária anuência da Instituição Consignatária.

§3º Solicitações não atendidas pela IF em 30 dias poderão ser encaminhadas à Administração.

**CAPÍTULO VIII  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. A consignação não implica responsabilidade solidária ou subsidiária do Município de Jales pelas obrigações assumidas pelo consignado.

Art. 12. Fica revogado, em sua integralidade, o Decreto nº 11.064, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 19 de março de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:  
**WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração e Inovação

■ **SAÚDE**

# Credenciamento da Inejal no SUS garante início de atendimentos de hemodiálise em Jales

Pacientes que necessitam de tratamento de hemodiálise passarão a contar com o serviço em Jales. A Clínica de Nefrologia e Diálise (Inejal) foi credenciada para atender pelo Sistema Único de Saúde, ampliando a oferta de serviços especializados e garantindo mais conforto, dignidade e qualidade de vida para pacientes de Jales e de toda a região.

A confirmação do credenciamento foi feita pelo ministro da Saúde, Alexandre Padilha, após diálogo com o prefeito Luis Henrique. A articulação também contou com o apoio do deputado federal Antônio Carlos Rodrigues, que intermediou a reunião com o Ministério da Saúde.

A unidade conta com estrutura moderna e 30 leitos, preparada para atender pacientes da rede particular e do SUS. A medida representa um avanço significativo para o município, especialmente para cerca de 60 pacientes de Jales que atualmente precisam se deslocar até Fernandópolis para realizar as sessões de hemodiálise.

Para o prefeito Luis Henrique, o credenciamento da clínica representa um marco para a saúde pública local. “Esse é um momento histórico para Jales. Estamos falando de mais dignidade e qualidade de vida para os pacientes que enfrentam um tra-



tamento tão delicado. Com a hemodiálise sendo realizada na própria cidade, evitamos deslocamentos desgastantes e garantimos mais conforto e segurança para essas pessoas e suas famílias”, destacou.

O prefeito também ressaltou que a conquista é resultado de trabalho conjunto em busca de melhorias para a população. “Seguimos trabalhando com diálogo e união de esforços para fortalecer

cada vez mais a saúde de Jales. Esse credenciamento mostra que, quando há compromisso e parceria, os resultados chegam e quem ganha é a nossa população”, afirmou.

Luis Henrique ainda parabenizou os sócios da clínica pelo investimento e pela iniciativa que amplia a oferta de serviços de saúde no município, destacando que ações como essa demonstram

confiança no potencial de Jales e representam mais um passo no fortalecimento da saúde pública local, trazendo esperança, qualidade de vida e um futuro ainda melhor para a população.